

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PORTARIA Nº **030**/2025.

DESIGNAR SERVIDORA COMO FISCAL DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data (26 de SETEMBRO de 2025), nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, a Servidora **CRISTIANE DUTRA PEREIRA DA ROCHA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, para acompanhar detalhadamente, na qualidade de fiscal, do **Processo nº 1395/2025**, que versa sobre contratação de Sistema de Ponto Eletrônico com fornecimento de equipamentos, licença de software, treinamento, manutenção e suporte técnico inclusos, visando o registro e controle da frequência dos servidores da Câmara Municipal de Afonso Cláudio.

A servidora designada deverá exercer a fiscalização de forma contínua e efetiva, acompanhando todas as fases do processo, desde a contratação até a sua completa execução, assegurando o cumprimento das obrigações pactuadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL AF. CLÁUDIO/ES, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000 Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 31003100360039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por Marcelo Berger Costa em 26/09/2025 08:19
Checksum: CCBB44378B82A6BFA9DC28D0A0F43AEA4B42EBFBBD4EED9A293BA4A82FDEAEEE

